



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.085, de 29 de março de 1994.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.
2.581, de 29 de março de 1994,

DECRETA:

ART.1.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito
suplementar no montante de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de
cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados
0701.13754282.060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
da Saúde
3.1.2.0 - Material de Consumo - RP (133).....CR\$ 50.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - RP (137).CR\$ 50.000.000,00

Soma.....CR\$100.000.000,00

ART. 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a
redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados
0701.13754281.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente (126)..CR\$ 73.000.000,00
0701.13754282.060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal
da Saúde
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais(134).CR\$ 12.000.000,00
0701.13770431.010 - Equipamentos para o Departamento do Meio
Ambiente
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente (149)...CR\$ 15.000.000,00

Soma.....CR\$100.000.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos

12) - Máquina de escrever elétrica....	CR\$ 2.232.000,00
13) - Máquina de escrever eletrônica..	CR\$ 1.077.500,00
22) - Videocassete.....	CR\$ 461.666,00
24) - Televisor a cores.....	CR\$ 1.628.834,00
44) - Aparelho RX.....	CR\$ 10.000.000,00
48) - Ambulância.....	CR\$ 19.200.000,00
49) - Veículo médio.....	CR\$ 38.400.000,00

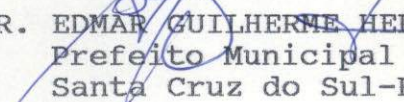
PROJETO 1.010 - Equipamentos para o Departamento do Meio Ambiente

81) - Veículo, móveis, máquinas de escrever e outros equipamentos e materiais permanentes.....	
,.....	CR\$ 15.000.000,00

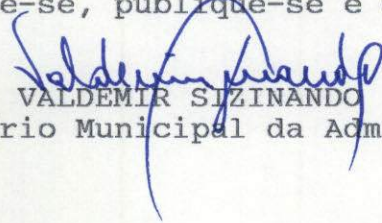
Soma.....CR\$ 88.000.000,00

contrário.

ARTIGO 4.- Revogam-se as disposições em
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração